



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

LEI Nº 1127/2013

“Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade da Chácara em Paula Cândido-MG”.

O povo de Paula Cândido, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DA CHÁCARA**, inscrita no CNPJ: 13.147.440/0001-18 com sede na Chácara, zona rural de Paula Cândido/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Paula Cândido, 23 de agosto de 2013.


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL